

13 — Composição do júri — o júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Licenciada Isabel Maria Ribeiro Trindade, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, do Centro de Saúde da Parede.

Vogal efectivos:

- 1.º Licenciada Dulce Maria Casquinha Malaia Santos, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, do Centro de Saúde de Sete Rios.
- 2.º Licenciada Hermínia Maria Andrade Carvalho, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, do Centro de Saúde de Benfica.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciada Ema da Graça Gonçalves Pina Castro Navarro, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, do Centro de Saúde da Alameda.
- 2.º Licenciada Maria João Viegas dos Santos Navarro Soeiro, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de psicologia clínica, do Centro de Saúde da Póvoa de Santa Iria.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Dezembro de 2005. — A Coordenadora, *Manuela Peleteiro*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 248/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de saúde ambiental.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga de 18 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de saúde ambiental, no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Braga, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Local de trabalho — Centro de Saúde de Barcelos.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga indicada no n.º 1 e caduca com o seu preenchimento.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração de técnico de 1.ª classe é a correspondente ao desenvolvimento indiciário constante no anexo II, mapa III, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico de saúde ambiental o desenvolvimento de actividades de identificação, caracterização e redução de factores de risco para a saúde originados no ambiente, participação no planeamento de acções de saúde ambiental e em acções de educação para a saúde em grupos específicos da comunidade, bem como desenvolvimento de acções de controlo e vigilância sanitária de sistemas, estruturas e actividades com interacção no ambiente, no âmbito da legislação sobre higiene e saúde ambiental.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7.2 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, ou seja, ser detentor da categoria de técnico de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

8 — Métodos de selecção — de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, será utilizada a avaliação curricular.

8.1 — A avaliação curricular, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, visa avaliar as aptidões pro-

fissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados a habilitação académica de base, a nota final do curso de formação, a formação profissional, a experiência profissional, o desempenho de actividades e a realização de trabalhos profissionais relevantes.

8.2 — Avaliação curricular de acesso — de acordo com o n.º 4 do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e em observância do estipulado no anexo III do mesmo diploma, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + NC + 3FP + 3EP + 2AR}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas de base;
NC = nota final do curso de formação profissional;
FP = formação profissional complementar;
EP = experiência profissional;
AR = actividades relevantes.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga e entregue, conjuntamente com os documentos que o devam instruir, na Secretaria da Sub-Região de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga, pessoalmente ou através de carta registada com aviso de recepção.

11.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, número, arquivo de identificação e data de validade do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e indicação do serviço a que pertence;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne todos os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

11.2 — Para além do requerimento, deverão ainda instruir o processo de candidatura os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais, caso não seja usada a faculdade prevista na alínea e) do n.º 11.1;
- b) Declaração actualizada emitida pelo serviço a que o candidato pertence onde constem a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e ainda a avaliação de desempenho do último triénio;
- c) Três exemplares do currículo profissional, datados e assinados, um dos quais devidamente documentado.

12 — A não instrução do processo de candidatura de acordo com o estipulado neste aviso implicará a exclusão do candidato.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde, sita no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Helena Mateus Moreira Garcia, técnica especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de saúde ambiental.

Vogais efectivos:

Sílvia Renata Rodrigues de Miranda, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área

profissional de saúde ambiental, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
 Maria Isabel Faria Miranda, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de saúde ambiental.

Vogais suplentes:

Henrique Miguel Espírito Santo Sebastião, técnico de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de saúde ambiental.
 Maria Paula Fernandes Faria, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de saúde ambiental.

23 de Dezembro de 2005. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 249/2006 (2.ª série). — Pelo presente aviso, após homologação do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, em 13 de Dezembro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno de ingresso na categoria de enfermeiro da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aberto pelo aviso n.º 6223/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005. Esta lista, que foi homologada por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, resulta da decisão proferida pelo júri do concurso após apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos na fase de audiência prévia, consubstanciada em acta.

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, do referido despacho de homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, a contar da data da publicação deste aviso:

Lista de classificação final:

Valores

1.º Vítor Miguel Matos Pimenta	19,30
2.º Maria Sandrina da Costa Matos	19,15
3.º Maria José Lira Gonçalves	19,10
4.º Ester Esperança Gonçalves Lourenço	18,90
5.º José Abílio Afonso Pinto	18,85
6.º Nicole Conde Coelho Viana	17,90
7.º Sandra Maria Moreira de Sousa	17,80
8.º Jorge Henrique da Costa Meira	17,70
9.º Olga Alexandra Pereira Lopes Alves	17,60
10.º Pedro Miguel Gomes Peixoto	17,50
11.º Ilda Maria Barbosa de Alpoim Cunha	17,40
12.º Cíntia João de Barros Pedrosa Leal Costa	17,35
13.º Helena Otilia da Silva Martins	17,30
14.º Elsa Angelina Pereira Cerqueira (*)	17,10
15.º Susana Gabriela Costa Vilar Abreu (*)	17,10
16.º Sandra Cristina de Oliveira Faria	16,80
17.º Isabel Maria Silva Correia Bacelar	16,48
18.º Carla Luz Gonçalves Martins	16,45
19.º Ana Sofia Braga Alves Castro Frutuoso	16,40
20.º Rui Manuel da Rocha Miranda	16,30
21.º Sandra Maria Lima de Sousa Outeiro (*)	16,10
22.º Elisabete Alves de Carvalho Barbosa (*)	16,10
23.º Sónia Isabel Vieitos Afonso (*)	16,10
24.º Otilia Maria de Sousa Fernandes (*)	15,80
25.º Sónia Cristina Gomes Lopes (*)	15,80
26.º Sónia Cristina Catarino Afonso (*)	15,80
27.º Mónica Alvarez Otero (*)	15,80
28.º Bárbara Andreia Cardoso Monteiro	15,65
29.º Paula Cristina Freitas Barbosa Nogueira (*)	15,60
30.º Luís Pedro Vaz Paiva (*)	15,60
31.º Isabel Costa Antunes	15,55
32.º Rosa Sandra Barbeitos Reis	15,50
33.º Ana Rita Cunha Rodrigues	15,40
34.º Manuela Margarida Maciel Alves	15,15
35.º Sónia Elisabete Riba Nobre Lopes Lima	15,10
36.º Celina Pereira Ferreira Machado (*)	15,05
37.º Maria Lurdes Araújo Lima Fernandes (*)	15,05
38.º Marta Maria da Costa Pereira	14,90
39.º Vincência Sofia Pires Fernandes Pontedeira	14,85
40.º Rodrigo Manuel Nicolau Laranjeira	14,60
41.º Maria Fátima Vieira de Azevedo	14,50
42.º Maria Alice Gil Afonso	14,45
43.º Marta Elisa Lima de Sousa Miranda	14,40
44.º Ana Isabel Agostinho Ribeiro	14,15
45.º Andreia Maria Novo Lima	13,80
46.º Alice da Conceição Dias Lemos	13,70

47.º Maria Conceição Pereira Fornelos da Silva (*)	13,60
48.º Alexandra Maria da Cunha Gomes (*)	13,60
49.º Eunice Cristina Ribeiro Lopes (*)	13,40
50.º Carla Angélica Azevedo da Rocha (*)	13,40
51.º Pedro Miguel Salgueiro Lopes	13,05
52.º Anabela Margarida Braga da Silva	12,75
53.º Maria Isabel Nunes de Sousa Cruz (*)	12,40
54.º Rui Manuel Fernandes da Silva (*)	12,40
55.º Ângela Maria Reis de Araújo (*)	12
56.º Ângela Catarina Azevedo Carvalheira (*)	12
57.º Sílvia Cristina de Figueiredo Ferreira	11,43
58.º José Alberto Vaz Barbosa (*)	11,30
59.º Cristiana Soeima Gonçalves (*)	11,30
60.º Carla Maria de Queiroz de Pires (*)	11,30
61.º Sónia Herondina Ribeiro Barbosa	11,21

(*) Critérios de desempate ao abrigo dos n.ºs 6, 8 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Dezembro, rectificado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Para além dos critérios estabelecidos, subsistindo igualdade de classificação após a aplicação dos critérios referidos, o júri decidiu, como critério de desempate, dar preferência ao candidato pela escolha do local a concurso onde o mesmo tem exercido funções.

22 de Dezembro de 2005. — O Coordenador, *Manuel João Carneiro*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 250/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 30 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de telefonista da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Ribeira de Pena, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar referido e caduca com o seu preenchimento.

4 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Conteúdo funcional — recepção, emissão e encaminhamento das chamadas telefónicas.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo exigida a escolaridade obrigatória como habilitação literária.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública, devendo, neste último caso, desempenhar funções há mais de um ano.

7 — Ao presente concurso poderão concorrer os militares em RC/RV que preencham os requisitos de candidatura para ingresso na função pública, conforme o disposto no Regulamento de Incentivos na Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

8 — Método de selecção — prova de conhecimentos.

8.1 — A prova de conhecimentos é constituída por:

- Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para o ingresso na carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum;
- Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças;
 Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 Deontologia do serviço público;

- Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.